



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035628/2013-08, resolve:

Autorizar **MARTA DE MOURA COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1121080, em regime de dedicação exclusiva, para participar da consultoria para construção do referencial curricular da rede pública estadual de ensino (Alagoas) – Área de Linguagens, da seguinte forma: I. no período de 01.11.2013 a 31.12.2013: 40 horas; II. no período de 01.01.2014 a 30.04.2014: 80 horas, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 07/02/14